

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2024 – SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO E A EMPRESA ROSA MARIA BRANDAO 32359870378, REPRESENTADO POR ROSA MARIA BRANDÃO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral – CE, CNPJ 07.598.634/0001-37 neste ato representada pela secretária da **SECRETARIA DA CULTURA, E TURISMO**, Sra. **SIMONE RODRIGUES PASSOS** doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **ROSA MARIA BRANDAO 32359870378**, com sede na Rua Cesário Fernandes da Silva, nº 219, bairro Alto da Expectativa, Sobral/CE, CEP: 62.040-130, Contato: (88) 99228-8251, e-mail: rosinhadoacordeon1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.835.445/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ROSA MARIA BRANDÃO**, brasileira, empresária, cantora, portadora da Carteira de Identidade nº 94010023095 SSP/CE, e do CPF nº 323.598.703-78, residente e domiciliada(o) em Sobral/CE, na Rua Cesário Fernandes da Silva, nº 219, bairro Alto da Expectativa, CEP: 62.040-130, resolve em apostilar o Contrato nº 089/2024, conforme termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária por motivo de correção da dotação orçamentária, com base no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, passando a ser enumerado por:

31.01.13.391.0480.2.533.3.0.90.39.00.1.500.0000.00
Fonte de Recurso: Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente celebrado.

E assim, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada.

Sobral-CE, 28 de junho de 2024.


SIMONE RODRIGUES PASSOS
Secretária da Cultura e Turismo

Visto:
Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**


MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO
Coordenador Jurídico
OAB/CE: 30.219